

1 . DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT:5280303
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00. (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 639/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/170402, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18 a 22/04/2019;

1 . ADM - RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT:57190550

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 640/2019- DGPC/OD/DRF
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019175724, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18/04 a 04/05/2019 ;

1 . ASSESSOR - FABIANO DE PIETRO GIORDANI - MAT:5946008

2 . DAS - OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT:5946727

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 16 (dezesseis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 427072

**PORTARIA Nº 635/2019- DGPC/OD/DRF
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019179944, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO SEMANA SANTA, no período de 21 a 25/04/2019;

1 . DPC - MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA - MAT:5258324

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 636/2019- DGPC/OD/DRF
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019178407, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DIL GENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/04/2019;

1 . IPC - CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA - MAT:5469899

2 . IPC - HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR LEMOS - MAT:5704243

3 . DPC - RAPHAEL LOBAO CECIM - MAT:57233542

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 426922

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 76/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da entrega, em tese, da arma de fogo tipo Revólver, Rossi, .38SPL, Série: A744554, Pat.: S/N, em 1983 ao Setor de Armas/PC, conf. o teor do BOP nº 00001/2019.100075-6, a qual continua com cautela ativa, fato constatado em 28/03/19 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.H.C.L., mat. nº 51472388, que teria, em tese, faltado ao serviço policial, nos dias 31/05/17 e 01/06 a 14/06/17, injustificadamente, fato ocorrido na DP de Conceição do Araguaia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/04/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 78/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 104048, PAT.: PC/PA e outros objetos, conforme o BOP nº 00549/2019.100031-0-DP Homicídios-2ª RISP e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 79/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do dano, em tese, ocorrido no veículo viatura descaracterizada Toyota Etios. Placa PDW 8918, disponibilizada a Polinter/PA, conf. BOP nº 270/2018.101059-1, a quando do cumprimento de mandados de prisão no bairro do Aurá/Marituba, em 18/12/2018 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 80/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/04/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Dulcileine do Socorro Negrão Cardoso da Silva, a qual relata que policiais civis da SU Icoaraci, teriam deixado, em tese, de tomar as providências legais quanto a apresentação da Sra. Alanne Santos Costa, proprietária de aparelhagem, naquela Delegacia e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 427067